



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 184/2009

SÚMULA: Exonera, a pedido, Secretário Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. VERA LUCIA SALES ROCHA, RG 2 118 137.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal